ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

81.236 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Corregedoria-Geral de Polícia, constante no processo SEI 1510.01.0099694-2024-84, Danielle Durães Altaf Silva, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.036-8, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente do 1° Departamento de Polícia Civil Belo Horizonte.

81.237 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa, a pedido, conforme processo SEI 1510.01.0099798/2024-89, Danielle Durães Altaf Silva, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.036-8, de responder pelo expediente da Coordenação Especial do 1° Departamento de Polícia Civil Belo Horizonte.

81.238 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0099753/2024-43, Cinara da Rocha e Santos Lima, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.477-2, para prestar serviços no 1° Departamento de Polícia Civil Belo Horizonte, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil Sul/ 1º Depto. Belo Horizonte.

81.239 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa, conforme processo SEI 1510.01.0099753/2024-43, Cinara da Rocha e Santos Lima, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.477-2, para responder pelo expediente da Coordenação Especial do 1° Departamento de Polícia Civil Belo Horizonte, dispensando-a de responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil Sul/ 1º Depto. Belo Horizonte.

81.240 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.237.803-0, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil Sul/ 1º Depto. Belo Horizonte, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

81.241 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.237.803-0, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil Sul/ 1º Depto. Belo Horizonte.

81.242 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 e em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 109 ambos da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.0099546/2024-06, João Augusto Ferraz de Araújo, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.238.036-6, de responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil Nanuque/ 15º Depto. Teófilo Otoni.

81.243 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0099676/2024-85, Michelle Valéria Manzalli Campos, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.297.006-7, para prestar serviços na Chefia-Adjunta da Polícia Civil, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

81.244 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0098997/2024-85, Francione Tavares Lopes Fintelman, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.331.388-7, para prestar serviços na Assessoria de Apoio Administrativo/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil, procedente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

81.245 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, por motivação e fundamentação conforme processo SEI 1510.01.0096426/2024-50, exaradas no bojo do Memorando.PCMG/ ASSJUR.nº 373/2024, Luciana Soares Libório, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.331.471-1, para prestar serviços na Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal Belo Horizonte/ 1º Depto., procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Nova Lima/ DRPC Nova Lima/ 3º Depto. Vespasiano.

81.246 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Alessandra Machado Ramos, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.317.970-0, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil Unaí/ 16º Depto. Unaí, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 23/04/2024.

81.247 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício nº 531/2024 - PGJMG/PGJAA/DG/ SGP-GESTAO, conforme processo SEI 1510.01.0083750/2024-86, Jader Rodrigo Selleri de Souza Dutra, Ecrivão de Polícia, nível II, Masp 1.340.646-7, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Juiz de Fora/ DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, e nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC nº 21, de 11.05.2022, mobiliza o servidor para atuar, em caráter exclusivo, junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO de Juiz de Fora.

81.248 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Eduardo Humberto Campos Borges, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.562.889-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil Tupaciguara/ DRPC Araguari/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

81.249 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício nº 1719/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, prorroga, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30.05.2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC nº 21, de 11.05.2022, a mobilização do servidor Thiago Assunção Setubal, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.112.733-9, para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, dar continuidade às atividades junto à Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 14/06/2024 até 31/12/2024.

81.250 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Jéssica Santos Francisco, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.242.529-4, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil Varginha/ 6º Depto. Lavras, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 22/04/2024.

81.251 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso III do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI nº 1510.01.0051230/2024-82, Wellington José Bosco de Oliveira Júnior, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.242.930-4, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil Barbacena/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Mercês/ DRPC Ubá/ 4º Depto. Juiz de Fora.

81.252 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício n.º 19/2024/GAB, constante no processo SEI nº 1510.01.0064180/2024-20, prorroga, nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30.05.2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC nº 21, de 11.05.2022, a mobilização do servidor Álvaro Eugênio Araújo Júnior, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.411.749-3, para, no exercício das funções de seu cargo efetivo, dar continuidade às atividades junto à Força Tarefa de Segurança Pública de Uberlândia, no período de 17/09/2024 até 31/12/2024.

81.253 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Monise Ferretti Automare Passos, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.380-1, lotada no 4º Departamento de Polícia Civil Juiz de Fora, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 15/04/2024.

81.254 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício nº 517/2024 - PGJMG/PGJAA/DG/SGP-GESTAO, conforme processo Sei 1510.01.0083653/2024-86, Douglas de Almeida, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.244-1, para prestar serviços na Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil, procedente do 4º Departamento de Polícia Civil Juiz de Fora, e nos termos do art. 137 da Lei nº 23.304, de 30/05/2019, bem como da Instrução Normativa/ CSPC nº 21, de 11.05.2022, mobiliza o servidor para atuar, em caráter exclusivo, junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO Visconde do Rio Branco.

03 1936361 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 4ª Comissão Processante Permanente, Delegado de Polícia Rodrigo Baptista Damiano, designado pela Portaria nº 177/ CGPC/2023, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 22/08/2023, para promover a instrução do Processo Administrativo nº 277.681, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei Estadual nº 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA REIS, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.289.911-8, do agendamento de audiência para audição de testemunhas, bem como do seu interrogatório, para o dia 20 (vinte) de maio de 2024, às 14h, na sede da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, situada à Av. João Pinheiro, nº 417 bairro Boa Viagem em Belo Horizonte/MG, que apura as transgressões disciplinares insculpidas nos Artigos 144, III c/c Art. 149 c/c Art. 150, XXXI c/c Art. 151, III c/c Art. 152 §2º, IV c/c Art. 158, I §1º, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que podem ensejar aplicação da pena de demissão. O processo em questão se encontra à disposição para consulta na secretaria desta Comissão, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Leonardo Avelino Medeiros, Secretário da Comissão que o digitei.

Rodrigo Baptista Damiano
Delegado de Polícia
Presidente da 4ª Comissão Processante Permanente

Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 211.169/2017.
ACUSADA: WANILZE APARECIDA DA SILVA BERTO, Investigadora de Polícia, Masp. 368.825-6.
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149; artigo 150, incisos XXIII, XXV, XXX e XXXIV; artigo 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV artigo158, inciso II; artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade da acusada, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233.694/2017.
ACUSADO: RODRIGO LUIZ FELIX BORGES, Investigador de Polícia, Masp. 1.161.973-1.
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 144, inciso III; c/c artigo 148, inciso VII c/c artigo 149; artigo 150, incisos X e XXIII c/c artigo 158, inciso II c/c artigo 159, incisos III e IX, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, acolheu, integralmente, a proposição da Comissão Processante e, determinou o arquivamento dos autos, haja vista a perda do interesse de agir da Administração Pública quanto à persecução do objeto no caso sub oculi; ressalvando o eventual surgimento de fato novo que justifique a retomada da instrução.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

03 1936225 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

5° BBM - ATO 6702 - PEDIDO DE BAIXA DO SERVIÇO ATIVO - O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 40.874, 18Jan00, alterado pelo Decreto nº 46.683, de 19Dez14 e observadas as disposições constantes no artigo 157, parágrafo único, Decreto nº 57.654, de 20Jan66, e no artigo 138 da Lei nº 5.301, de 16Out69, bem como a APTIDÃO pericial conferida pelos Pareceres (87389586;87389670), resolve CONHECER o pedido de baixa do serviço ativo, conforme requerimento(87387015); EXCLUIR o militar nº 182.347-5, Sd BM Ullisses Augusto de Lima Carvalho, lotado no 5º BBM/1ª Cia/6º Pel, brasileiro, inscrito no CPF sob o número xxx.391.356xx, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a partir de 30 de abril de 2024 e TRANSFERI-LO para a reserva não remunerada.

Erlon Dias Do Nascimento Botelho
Coronel BM Comandante-Geral

03 1936154 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 325/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n. º 869/1952, a servidora ROSALIA VILELA MARTINS, masp 1017313-6, por 08 (oito) dias a partir de26/04/2024.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

03 1936035 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATANIEL DINIZ NOGUEIRA, MASP 901023-2, do cargo de provimento em comissão DAI-4 IM1100119, a contar de 01/05/2024.

03 1936004 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM INTERNACIONAL

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, autoriza a funcionária abaixo relacionada, em exercício na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a ausentar-se integralmente do país, no período de 04/05/2024 a 24/05/2024, para participar de visita técnica nas cidades de Lisboa, Beja, Porto, Vila Real, Faro, Bragança e Cascais em Portugal, sendo que o pagamento das despesas vinculadas serão custeados com recursos do CNPq, com ônus limitado para a Empresa, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: Maria Regina de Miranda Souza – Matr. 008164.

Nilda de Fátima Ferreira Soares
Diretora-Presidente

03 1936272 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 24, 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 06/2020 firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Instituto Cultural Filarmônica

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, considerando o disposto no Art. 76 da Lei n°23.081/2018, Art. 54 do Decreto n°47.553/2018 e item 6.1.14 da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão n°06/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 06/2020, firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais-SECULT/ MG e o Instituto Cultural Filarmônica-ICF, o seguinte membro:

I - Wallace Rocha Armani, CPF nº ***32.566**, por João Michel Daniel Ferreira CPF: ***.068.346-** como representante do Conselho Estadual de Política Cultural-CONSEC.

Art. 2º -A composição integral que a comissão passará a apresentar com a substituição a ser realizada será:

I- Gabriela dos Santos Ribeiro, MASP 753.017-3, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

II- Nayara de Castro Dias, Masp 752731-0, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo;

III- Joaquim Barreto Guimarães, CPF nº. ***.790.976-**, representante do Instituto Cultural Filarmônica;

IV- João Michel Daniel Ferreira CPF: ***.068.346-**, representante do Conselho Estadual de Política Cultural;

V- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. ***.995.566-**, como especialista da área objeto da parceria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

03 1936214 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MIGUEL FONTES DE GOUVEA VASCONCELOS, MASP 1465618-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100260.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABELA OLINDA DE SOUZA AARÃO, MASP 1574232-3, do cargo de provimento em comissão DAI-21 CS1100306.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABELA OLINDA DE SOUZA AARÃO, MASP 1574232-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100220, de recrutamento amplo, para chefiar a GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GRAZIELE APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA VIANA, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 CS1100153, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a VITOR OLIVEIRA CARDOSO DE MIRANDA, MASP 1457650-8, da Diretoria Cultural, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 CS1100217.

03 1936019 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/ FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, registra afastamento por motivo de luto, nos termos da aliena "b" do art.201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias consecutivos ao servidor Renard de Jesus Taveira Lana, MASP 1.444.489-7, a partir de 12.04.2024.

Ouro Preto, 02 de maio de 2024.
Jefferson da Fonseca Coutinho
Presidente
Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP

03 1936123 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Alessandra Aguiar da Silva Melo, MASP 1147329-5, do cargo de provimento efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, Nível II, Grau D, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, a contar de 29/04/2024.

(A) Prof. Dr.Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

03 1935934 - 1

PORTARIA FAPEMIG PRE N° 013/2024

Instaura Tomada de Contas Especial em face da reprovação integral da prestação de contas do Projeto TCT-21.15/2015 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10, inciso V, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020, e suas alterações, atendendo ao disposto no artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando os apontamentos do Relatório de Medidas Administrativas FAPEMIG/GMR (80538359) e Decisão emitida pela autoridade competente (80131208 e 80818965).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face do projeto TCT-21.15/2015, firmado em 19 de novembro de 2015 (62694337) e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20 de novembro de 2015, tendo como objeto a execução do projeto "Concessão de Bolsas para o Programa Minas Digital".

Art. 2º - Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias úteis, nos termos da Instrução Normativa nº 3, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 2º será composta pelos seguintes servidores, lotados na Coordenação de Processo Administrativo Sancionadores e de Tomada de Contas Especial (CPT), sendo presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - Angelita Aparecida Alves, Gestor Governamental – MASP 1.306.360-7;

II - Renata Carvalho Pinto Coelho, Gestor em Ciência e Tecnologia – MASP 1.171.352-6.

III - Adriana Alves de Souza, Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia - MASP 1.186.791-8;

IV - Rosana Aparecida Gomes, Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia – MASP 1.167.126- 0;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024.
Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD
Presidente

03 1935937 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Vinte Di Iório

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da Presidente da Jucemg nº RD 002/2023, REGISTRA A ALTERAÇÃO DE GRAU, a fim de regularização funcional, por não ter sido publicado à época, referente ao servidor Masp 1047168-8, LAURO DE JESUS FILGUEIRAS, nos termos do Decreto nº 21.099 de 19/12/1980 e ainda o Art. 8º, da Lei nº 11.456 de 25/04/1994, referente ao cargo de Agente de Administração, Nível II, Grau C, a partir de 03/08/1996.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.
Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

03 1935891 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DA SENHORA DIRETORA

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora LIVIA NICOLI DE SOUZA ALENCAR FUJIOKA, MASP 1484530-9, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/04/2024.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 19/04/2024 e 26/04/2024, ao(à) servidor(a) LILIAN VILELA TAVARES, MaSP 1548273-0, admissão 01, a partir de 19/04/2024.

RETIFICA o Ato que CONVERTE FÉRIAS - PRÊMIO EM ESPÉCIE,nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Masp 929404-2 Maria Aparecida de Souza Gonçalves onde – se lê o saldo de 03 meses, leia-se 05 meses do cargo Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V F com publicação em 25.04.2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp1324458-7 DANIEL BRUNO NERY DA SILVA, referente ao 1ºquinquenio concede 03 meses de férias prêmio a partir de 01.10.2024.

MaSP 929154-3 MARLENE DA COSTA DE MORAES, referente ao 7º quinquenio concede 15 dias a partir de 19.08.2024.

MaSP 929154-3 MARLENE DA COSTA DE MORAES, referente ao 7º quinquenio concede 15 dias a partir de 18.11.2024.

Belo Horizonte,03 de maio de 2024
Anna Cristina Rodrigues Avila Costa
Diretora de Recursos Humanos

03 1936282 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240503234512016.